



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 04/2025

Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2025/2026

1.º Ciclo

Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva

- Mudança Par Instituição/Curso no Ensino Superior -

O Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Encontra-se acreditado pela A3ES (NCE/24/2400158) com o n.º de registo na DGES R/A-CR 67/2025. Nos termos do Despacho n.º NR/R/0208/2023, publicado no Diário da República, através do Aviso n.º 19963/2023, de 17 de outubro, que aprova o Regulamento de Acesso aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e de Mestrado Integrado e no cumprimento Artigo 2.º da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, na sua redação atual, que aprova o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, torna-se público o edital de abertura de candidatura para o Curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva da Faculdade de Ciências da Saúde e enfermagem (FCSE).

1. Requisitos de acesso:

Este regime destina-se a candidatos/as portugueses ou nacionais de um país da União Europeia, desde que não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional, regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto.

(a) Podem requerer a mudança para um par instituição/curso os estudantes que:

- Tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso e não o tenham concluído;



- Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
 - Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso
- (b) O regime de mudança de par instituição/curso aplica-se igualmente aos/às estudantes que satisfaçam os seguintes requisitos:
- regime de mudança de par instituição/curso aplica-se igualmente aos estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído;
 - terem ingressado no ensino superior através de modalidades especiais de acesso, desde que
 - i) Sejam titulares de diploma de especialização tecnológica e tenham aprovação nas provas de ingresso específicas, que visam avaliar a capacidade para a frequência do ciclo de estudos em que ingressaram.
- (c) Não é permitida a mudança de par instituição/curso técnico superior profissional, ou curso estrangeiro de nível correspondente, para ciclos de estudo de licenciatura.
- (d) Não é permitida a mudança de par instituição/curso no ano letivo em que o/a estudante tenha sido colocado/a em par instituição/curso de ensino superior, ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso e se tenha matriculado/a e inscrito/a.

2. Número de Vagas:

3 (três) vagas.

3. Prazos

Fase	Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	02 de junho a 22 de julho de 2025	24 de julho de 2025	25 a 30 de julho de 2025	8 de setembro de 2025
2. ^a	23 de julho a 10 de agosto de 2025	11 de agosto de 2025	12 a 13 de agosto de 2025	

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.



4. Documentação necessária para a candidatura (digitalização consentida):

Mudança de par Instituição / Curso

- Documento de Identificação válido (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal (no caso de Autorização de Residência);
- Fotografia tipo passe;
- Certificado de Nível mínimo de Inglês C1 do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) através atribuído através dos seguintes exames:
 - o Exames de Inglês de Cambridge - Cambridge English: Advanced (CAE) ou Cambridge English: Proficiency (CPE);
 - o International English Language Testing System (IELTS) Académico
 - o Test of English as a Foreign Language, Internet-based Test (TOEFL iBT)
 - o Aptis ESOL Advanced - British Council
 - o Teste de aferição de nível de língua efectuado na Católica Languages & Translation,
 - o Candidatos que comprovem ter o inglês como primeira língua ou ter frequentado o ensino secundário exclusivamente em inglês.

(a) Se concluiu o ensino secundário português:

- . Ficha ENES (de qualquer ano) com exames de ingresso pedidos no ano da candidatura;
- . Certificado com notas e ECTS obtidos no Ensino Superior.

(b) Se concluiu o ensino secundário estrangeiro, em Portugal ou noutro país

- . Certificado de conclusão do ensino secundário estrangeiro (com média e escala de avaliação incluindo nota mínima de aprovação, nota máxima e nº escalões positivos);
- . Certidão de equivalência ao ensino secundário português;
- . Certificado com notas e ECTS obtidos no Ensino Superior, incluindo escala de avaliação;
- . Resultados de exames, no contexto do diploma anteriormente referido, mas não constantes do mesmo, se usados como provas de ingresso;
- . Quando for apresentado, como substituição de prova de ingresso, um exame originário de países para os quais não exista previsão de equivalência na legislação portuguesa, deverão também ser entregues os conteúdos programáticos da disciplina em análise, bem como um documento comprovativo emitido pelos serviços de educação do país em questão,



atestando que o exame dessa disciplina tem carácter legal, indicando a escala de classificação do exame e quais as classificações mínima e máxima positivas;

- . Declaração da escola secundária frequentada a confirmar que não existem exames no âmbito nacional de acesso ao ensino superior nesse país.

Creditação de Unidades Curriculares

Se pretender solicitar creditações, deve apresentar:

- . Requerimento de creditações de unidades curriculares;
- . Conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas.

Notas:

Os documentos originais ou certificados não são exigidos no momento da candidatura.

Os documentos emitidos no estrangeiro são considerados legalizados em Portugal se:

- . Forem autenticados por um agente diplomático ou consular português no país de origem e a sua assinatura for autenticada com selo branco consular.
- . Pertencerem a países signatários da Convenção de Haia (5 de outubro de 1961), podendo ser legalizados por apostila.
- . Forem emitidos por países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu, da Associação Europeia de Comércio Livre ou do Reino Unido – nestes casos, não necessitam de legalização.

Se os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira (exceto espanhol, inglês, francês ou italiano), deve ser apresentada uma tradução oficial, conforme a lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

Mudança de par Instituição / Curso

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online. Na parte final da submissão o candidato recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco para candidatos residentes em Portugal). Os candidatos sem conta bancária em Portugal deverão enviar email, onde indiquem o nome completo e o número login, para tesouraria.sede@ucp.pt, a solicitar as informações para a transferência bancária. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Processos sem pagamento associado, não serão avaliados.



6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos/as candidatos/as será realizada pelo “Júri de Admissões”, composto pelos docentes:

- Prof.^a Doutora Filipa Delgado Neiva Correia Ribeiro;
- Prof. Doutor João Miguel Santos Pereira;
- Prof.^a Doutora Rita Isabel Manjerico Canaipa.

Os resultados da avaliação serão posteriormente publicados conforme o regulamento estabelecido.

CrITÉRIOS Mudança de Par Instituição / Curso
Maior n.º de créditos (ECTS) correspondentes às Unidades Curriculares realizadas num ciclo de estudos análogo.
Maior nº de créditos (ECTS) a creditar no caso de mudança de curso.
Média aritmética ponderada mais elevada, das Unidades Curriculares referidas nos pontos anteriores expressa numa escala de 10 a 20 valores.

O Júri de Admissões poderá solicitar uma entrevista presencial no *campus* da Universidade Católica Portuguesa ou online, como requisito complementar. A entrevista ao/à candidato/a tem como objetivo perceber as suas motivações para a frequência do ciclo de estudos, avaliar o seu percurso profissional e clarificar aspetos do seu currículo. O convite para a entrevista será enviado por email. Após confirmação por parte do/a candidato/a, e em caso de não comparência, a candidatura será dada como incompleta.

Os resultados serão comunicados aos/às candidatos/as por e-mail, e poderão ser expressos das seguintes formas: Admitido ou Não Admitido ou Excluído.

7. Funcionamento

O curso que conduz ao grau de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva tem a duração de 3 anos (180ECTS), funcionando em regime diurno e presencial.

As aulas decorrem habitualmente de 2^a a 6^a feira, entre as 08:00 e as 19:00.

A frequência do curso de Licenciatura em Neurociência de Sistemas e Cognitiva envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.



O curso é lecionado em Inglês.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos). Assim, os valores aplicáveis nos anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do documento na íntegra no [link](#))

Taxas	
Candidatura	€ 175,00
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 455,00
Propinas (€/ECTS/mês – € 24)	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€ 720/mês

9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos/às candidatos/tas admitidos/as, após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula online.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 30 de setembro de 2025, sob pena de anulação de matrícula e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos, até à data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.



CATOLICA
FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE E ENFERMAGEM

LISBOA • PORTO

Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site www.ucp.pt.

8. Contactos

<u>Admissões:</u> saude.sede@ucp.pt <u>Tesouraria:</u> tesouraria.sede@ucp.pt	<u>Telefones</u> Admissões: (+351) 21 721 41 47 Tesouraria: (+351) 21 721 4079
---	--

- Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 13:30 e das 14:30 às 18:30

Morada:

Palma de Cima, edifício 4, piso 5, gabinete 4503

1649-023 Lisboa

Portugal

Lisboa, 14 de maio de 2025.

A Diretora

Professora Doutora Ana Mineiro

NOTICE: CALL FOR APPLICATIONS no. 01/2025

Faculty of Health Sciences and Nursing

- Lisbon -

Academic year 2025/2026

1st Cycle

(BSc Systems and Cognitive Neuroscience)

-(Change of Institution/Course in Higher Education) -

The Integrated BSc Systems and Cognitive Neuroscience arises from Decree-Law no. 74/2006 of 24th March, altered and republished by Decree-Laws no. 115/2013 of 7th August, 63/2016 of 13th September and 65/2018 of 16th August, and of Decree-Law no. 42/2005 of 22nd February, governed by the principles of the Regulation of Study Cycles of the Faculty of Health Sciences and Nursing, approved by Order NR/REG/0244/2023 of 25th May 2023. The Change of Institution/Course Pair regime is governed by Ordinance 181-D/2015 and by the Regulation for Access to the Undergraduate and Integrated Master Study Cycles of Faculty of Health Sciences and Nursing, approved by Order NR/R/0208/2023 of 9th May 2023.

1. Conditions for admission of applicants

This **admission scheme** is intended for candidates who are either of Portuguese nationality or nationals of a European Union country, if they are not covered by the international student status, regulated by Decree-Law No. 36/2014, of March 10th, as amended and republished by Decree-Law No. 62/2018, of August 6th.

(a) Students may apply for transfer to a new institution/course pair if they meet all the following conditions:

- They have been enrolled and registered in another institution/course pair and have not completed it;
- They have taken the national secondary education exams corresponding to the entrance examinations required for that institution/course pair for that academic year, under the general access regime;
- They have obtained, in those exams, the minimum grade required by the higher education institution, in that year, under the general access regime.
- The institution/course pair transfer regime also applies to students who meet the following requirements:
- They have been enrolled and registered at a foreign higher education institution, in a course recognized as higher education under the legislation of the respective country, and have not completed it;
- They have entered higher education through special access schemes, provided that:
 - (i) they hold a Technological Specialization Diploma, and
 - (ii) they have passed specific entrance examinations designed to assess their ability to attend the intended study cycle.

(b) Restrictions

Transfer from a professional higher technical institution/course pair, or an equivalent foreign course, to a Bachelor's degree study cycle is not permitted.

(c) Transfer to a new institution/course pair is not allowed in the academic year in which the student was admitted to a higher education institution/course pair, under any access and admission regime, and has enrolled and registered.

NOTE: the prerequisites are mandatory and will result in disqualification if they are not met, and are intended for the selection and ranking of applicants, being valid only for the academic year in which the applicant is applying.

2. Number of Vacancies:

There are 3 available vacancies for the Change of Institution/Course Pair regime.

3. Deadlines

Applications (*online*)

Phases	Applications	Results	Enrollment	Start of Classes
1 st	June 2nd to July 22nd, 2025	July 24, 2025	July 25 to 30, 2025	September 8 th 2025
2 nd	July 23 to August 10, 2025	August 11, 2025	August 12-13, 2025	

Note: The last day of applications and registrations coincides with the deadline of the respective payments.

4. Necessary documentation

The necessary documentation is as follows:

- Passport-type photo;
- Identification document — Citizen Card or, if other type of document, the tax identification number is also required;
- Qualifications certificate, if the Applicant holds a Portuguese secondary education diploma;



- Certificate/diploma of foreign secondary education (obtained abroad or in Portugal), legally equivalent to the Portuguese Diploma. Applicants will need to request an equivalence certificate at the Direção Geral de Educação (DGE), if they hold a foreign secondary education diploma;
 - Certificate of National Exams - ENES Form, if the Applicant holds a Portuguese secondary education diploma;
 - Proof of completion of foreign final exams or final year subject exams of the respective foreign secondary education degree, legally equivalent to the subjects in Portuguese education, if the Applicant holds a foreign secondary education diploma;
 - Certificate of the curricular units completed in higher education (Portuguese or foreign) in which the Applicant was approved, with the respective grades, ECTS credits or workload and, for students who have attended foreign higher education institutions, a statement explaining the grading scale, if it is different from the Portuguese system;
 - Program of the curricular units in which the Applicant was approved, for the purpose of granting potential accreditation;
 - Accreditation plan for curricular units completed in the higher education course of origin, if applicable;
 - Students who wish to request the credit transfer of course units must submit the following documentation:
 - Credit Transfer Request Form for course units;
 - Syllabi/Program Content of the completed course units.
 - Certificate proving a minimum English level of C1 according to the Common European Framework of Reference for Languages (CEFR), obtained through one of the following exams:
 - Cambridge English Exams – Cambridge English: Advanced (CAE) or Cambridge English: Proficiency (CPE);
 - International English Language Testing System (IELTS) Academic
 - Test of English as a Foreign Language, Internet-based Test (TOEFL iBT);
- Aptis ESOL Advanced – British Council;
- Language proficiency test administered by Católica Languages & Translation;
 - Candidates who can demonstrate that English is their first language or that they completed secondary education exclusively in English. Minimum application score: 100 points (0 to 200)

The Applicant does not possess International Student status.

Notes:

- Original documents / certificates are not required during the application.
- Original documents issued abroad in accordance with the legislation of the respective country, and documents issued outside Portugal legalized by a foreign civil servant, are considered legalized under Portuguese Law if the signature of the public servant is certified by a Portuguese diplomatic agent or consular officer in the respective State and the signature of that agent is authenticated with the respective consular seal. In cases of documents issued by signatories of the Hague convention of



5th October 1961, the documents will be legalized by apostille, under the terms of article 3 of the convention.

- Documents are only accepted if they are in Portuguese, English, French, Spanish or Italian. Documents in other languages must be presented as an official translation in English or Portuguese, duly certified and issued within the terms of notarial law.

•

5. Submission of the application

At the final stage of submission, the candidate will receive payment information (Multibanco reference for candidates residing in Portugal). Candidates without a bank account in Portugal must send an email, indicating their full name and login number, to tesouraria.sede@ucp.pt requesting bank transfer instructions. The application process will only be considered complete after payment has been made.

Applications without associated payment will not be evaluated.

6-Assessment of applications and publication of results

The selection and ranking of applicants will be performed by the Admissions Assessment Committee which is composed by Prof. Dr Filipa Delgado Neiva Correia Ribeiro, Prof. Dr João Miguel Santos Pereira Prof. Dr. Rita Canaipa.

Criterion (expressed on a scale from 0 to 200)
Higher number of credits (ECTS) to be credited
Highest weighted arithmetic means of the Course Units mentioned in the previous points, expressed on a scale of 10 to 20 points

The results will be communicated to applicants in the online application process and will be expressed as follows: Admitted/Not Admitted/Excluded. The anonymized final ranking list can be consulted in the online application process.

7. Course Structure and Operations

The Bachelor's Degree in Systems and Cognitive Neuroscience has a duration of three years (240 ECTS credits), operating on a full-time, in-person basis. Classes are typically held from Monday to Friday, between 08:00 and 19:00.

Attendance in the Bachelor's Degree in Systems and Cognitive Neuroscience involves both classroom-based and extracurricular academic activities, in which specific software tools are actively used. Therefore, students are expected to have a personal laptop to fully participate in all academic activities without limitations. All classes are conducted in English



8-Tuition fees, payments and other fees

The amounts for fees, tuition, and other charges are set annually and published in a specific document (Tuition, Fees, and Charges Table). Therefore, the amounts applicable in subsequent academic years may be subject to change.

Fees	
Application	€ 175,00
Enrollment (including school insurance and card)	€ 455,00
Tuition Fees (€/ECTS/month – €24)	
1st year - 2 semesters – 10 payments (30 ECTS/semester)	€ 720/monthly*

* Reference value for the 2025/2026 academic year

9 Registration

Enrollment information will be sent by email to admit candidates after the publication of the results. To complete enrollment, candidates must pay the enrollment fee and the first monthly tuition installment, as well as fill out the online enrollment form.

Failure to complete the enrollment within the stipulated deadline will be considered as a withdrawal by the candidate.

The original versions of the previously submitted documents must be presented by September 30, 2025. Failure to do so will result in the cancellation of the enrollment, and no refund of any payments made up to that date will be issued. Documents must be presented either in their original form or as certified copies. To archiving in the student's individual file, the administration office may make a copy of the original document at no cost to the student, returning the original immediately after.

Other Information

You can consult the website at www.ucp.pt.



10-Contacts

<u>Emails</u>	<u>Telephone Numbers</u>
saude.sede@ucp.pt Treasury Office: tesouraria.sede@ucp.pt Social Responsibility Office: grs.sede@ucp.pt	Admissions office: (+351) 21 721 41 47UCP Academic Services: Treasury Office: (+351) 21 721 40 79

Office hours (in person and via telephone): Monday to Friday, from 9:30 to 6:30 p.m.

Location:

Palma de Cima, edifício 4, piso 5, gabinete 4503

1649-023 Lisboa

Portugal

Lisbon, 12th March 2025

School director

Professora Doutora Ana Mineiro